

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES  
BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE  
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2005**  
**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer sejam convocadas a prestar depoimento perante esta CPIBIOPI, como testemunhas, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocados a prestar depoimento como testemunhas, perante este Órgão, em data a ser definida, acerca de fatos relacionados ao campo de investigação desta CPI:

- **Valdeci José Siqueira Ribeiro**, sócio-proprietário da Archets Brasil Instrumentos Musicais Ltda., em Guaraná, Aracruz/ES;
- **Luiz Gonzaga Batista**, proprietário da Brasil Imperial Comércio de Madeiras Ltda., em Eunápolis/BA;
- **Paulo Soares Buzatto**, proprietário da P. S. Buzatto, em Jacupemba/ES;
- **Fernando Rockembach**, proprietário da Serraria Luferpero, em Guaraná, Aracruz/ES.

**JUSTIFICAÇÃO**

A CPITRAFI, que precedeu a atual CPIBIOPI e funcionou apenas durante três meses, entre novembro/02 e janeiro/03, deu início a



6E10A48842

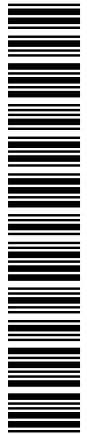
investigações visando descobrir como funciona a rede de exploração ilegal de pau-brasil no Sul da Bahia e Espírito Santo. À época, os esforços concentraram-se nas atividades irregulares desenvolvidas pelo Sr. Alfred Mark Raubitschek, cidadão americano cuja convocação a depoimento perante esta CPIBIOPI já foi aprovada na reunião de 21/09/05.

Dada a exigüidade do tempo de funcionamento da anterior CPITRAFI, as investigações não puderam ir adiante, razão pela qual aquela CPI já apontava a necessidade da continuidade dos trabalhos, tendo indicado pessoas físicas e jurídicas que deveriam ser investigadas. Novas denúncias recebidas pela atual CPIBIOPI apontam ainda algumas outras, todas elas envolvidas, de uma forma ou de outra, na exploração ilegal do pau-brasil.

Este Relator, portanto, convicto de que as pessoas indicadas têm importantes revelações a fazer acerca do assunto, vem solicitar sejam elas convocadas a prestar depoimento em Audiência Pública desta CPIBIOPI, em data a ser marcada, na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2005.

Deputado SARNEY FILHO  
Relator da CPIBIOPI



6E10A48842

ArquivoTempV.doc



6E10A48842